

Edital LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE CARANGUEJEIRA

Gonçalo Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Leiria, faz público, nos termos dos n. 1 e 2, do artigo 43.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de **CARANGUEJEIRA** iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 10 de Março de 2024 nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1 Espaço 2020 (Junto ao Centro Pastoral (do eleitor ABEL FERNANDO DA GRAÇA ao eleitor DIANA MARISA MARQUES DOS SANTOS)

Secção de voto n.º 2 Espaço 2020 (Junto ao Centro Pastoral (do eleitor DIANA MIGUEL DA SILVA MARQUES FRANCISCO ao eleitor JOSÉ DO CARMO FRANCISCO)

Secção de voto n.º 3 Espaço 2020 (Junto ao Centro Pastoral (do eleitor JOSÉ DO ROSÁRIO MARQUES ao eleitor MARIA JÚLIA DE JESUS ROSA)

Secção de voto n.º 4 Espaço 2020 (Junto ao Centro Pastoral (do eleitor MARIA JÚLIA FERREIRA DA SILVA ao eleitor ZULMIRA RIBEIRO)

O Presidente da Câmara Municipal